

POLITICA DE CANCELAMENTO / RESSARCIMENTO
VI CONGRESSO BRASILEIRO DE DANÇA MODERNA.

Os (a) Inscritos (a) que desejarem cancelar sua participação no Evento concordam de forma expressa e em caráter irrevogável e irretratável com os termos e condições a seguir:

01)- É necessário formalizar o pedido com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas) antes do início das atividades, previstas para o dia 13 (treze) de Junho de 2016, através de correspondência eletrônica remetida ao cuidados da Produção para o endereço eletrônico contato@dancamoderna.com.br, devendo explicitar se deseja o cancelamento com o ressarcimento de valor (es) já pago (s). Na mesma correspondência o Inscrito (a) deve informar claramente os dados da Conta Bancária que receberá o crédito relativo ao ressarcimento;

02)- Uma vez recebido o pedido de cancelamento com ressarcimento, a Produção do Evento terá 48 (quarenta e oito horas), contadas a partir do primeiro dia útil seguinte ao recebimento do pedido, para análise e deferimento do pedido;

03)- Após deferido o pedido de cancelamento com ressarcimento, o crédito referido no item **01** será efetivado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) úteis após deferido o pedido, respeitadas as informações bancárias previstas no mesmo item **01**;

04)- No caso de pagamento da inscrição efetuado pelo Sistema Pageseguro, a taxa administrativa pelo uso do referido Sistema, em hipótese alguma, está sujeita a devolução;

05)- Fica resguardado ao (à) Inscrito (a) seu direito de formalizar qualquer pedido de cancelamento em conformidade ao item **01** através de pedido entregue pelo mesmo (a) na sede do Evento ou da Produtora mediante recibo;

06)- Da mesma forma fica resguardado à Produção do Evento formalizar suas decisões perante o Inscrito (a) via correspondência formal entregue mediante recibo;

07)- Casos fortuitos e especiais serão analisados caso a caso sendo certo que a decisão será comunicada ao interessado (a) através do endereço eletrônico por ele (a) informado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) contadas do recebimento do pedido ou em conformidade ao disposto no item **06** acima sempre respeitado o disposto no item **04** acima.

08)- Após o início do Evento o (s) Inscrito (s) que por ventura tenha (m) deixado de comparecer à totalidade do mesmo e ou à totalidade das oficinas/módulos para o (s) qual (is) tenha (m) se inscrito, poderá (ão) requisitar o ressarcimento de valor (es) pago (s) no prazo máximo de sete dias corridos após o término do Evento, ou seja, 19 (dezenove) de Junho de 2016, para o evento do Rio de Janeiro e 22 de Junho, para a extensão do evento, realizada em São Paulo..

09)- Para os casos previstos no item **08** acima e, decorrido o prazo previsto no mesmo item, qualquer hipótese de ressarcimento fica a critério exclusivo da Produção do Evento, respeitado o disposto no item **12**;

10)- As formas e condições previstas para qualquer pedido de ressarcimento com base no item **08** acima são as mesmas previstas nos itens **01** e **05**;

11)- Da mesma forma fica resguardado à Produção o Direito de formalizar suas decisões sobre o pedido de ressarcimento informado no item **08** em conformidade as disposições dos itens **02, 03 e 06**;

12)- No caso do ressarcimento previsto no item **08** será aplicado um abatimento de 15% (quinze por cento), a título de Taxa de Administração, sobre o (s) valor (es) a ser (em) ressarcido (s), independentemente da forma como foi efetuado o pagamento;

13)- Casos fortuitos e especiais serão analisados caso a caso, sendo certo que a decisão será comunicada ao interessado (a) através do endereço eletrônico por ele (a) informado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) contadas do recebimento do pedido ou em conformidade ao disposto no item **06** acima sempre respeitado o disposto no item **04** acima.